

ACEF/1718/0116297 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuel António Brites Salgado

Carlos de O. Fernandes

Antonio Carles

Mariana Martins

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Bragança

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Comunicação, Administração E Turismo De Mirandela

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Turismo

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. [_Lic_TUR.Despacho3476.2015.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

812

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

seis semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso ao ciclo de estudos são as que constam da descrição do Sistema de Ensino Superior Português, disponibilizada pelo NARIC (www.naricportugal.pt/NARIC). Podem candidatar-se, através de concurso nacional, os estudantes que obtenham uma classificação mínima

de 95 pontos (numa escala de 0 a 200) numa das seguintes provas nacionais de ingresso: 09 - Geografia ou 11 - História ou 18 - Português. A média de ingresso é calculada com base na fórmula 65% secundário + 35% ingresso.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

- 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

School of Communication, Public Management and Tourism.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A caracterização do CE apresenta dados objetivos e adequados no âmbito de um curso da área de Turismo e Lazer (812), que é a AC fundamental (60%). Não é indicada nenhuma alteração ao número máximo de admissões ao CE.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Não

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A Coordenadora do CE é doutorada em Ciências da Cultura (afeta a Departamento de Artes e Humanidades), que não é área fundamental (Turismo e Lazer), e está em regime de tempo integral na IES, pelo que não possui perfil académico adequado a este CE. Neste CE leciona 2 UCs (OGE; Património Cultural e Natural) e é responsável por Estágio/Projeto, pelo que poderia estar ainda mais envolvida nas atividades do curso coordenado. Também não apresenta o estatuto de especialista na área de Turismo e Lazer, nem um número significativo de publicações em revistas científicas de referência.

O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio (16 ETI - 96%) e academicamente qualificado (15,6 ETI - 94%). Relativamente ao corpo docente especializado

(4,6 ETI - 28%) reconhecem-se 2 doutorados na área do Turismo e 2,6 doutor em 2 áreas afins (Ciências Empresariais e Ciências da Cultura), e alguns docentes de outras ACs têm alguma produção científica relevante na área fundamental do CE e que cada docente é responsável por 2 UCs. Não são indicados docentes com título de especialista na AC fundamental do CE, pelo que não se atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido. De facto, a estrutura do CE contempla 108 ECTS (60%) de Turismo e Lazer. Este valor deverá corresponder ao corpo docente qualificado e especializado na área predominante do CE.

As cargas letivas atribuídas aos docentes são muito variáveis e algumas parecem pouco compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Assim, identificam-se 2 docentes nas FC com 40 horas que, supostamente, representam 20 horas por semana, no máximo. O n.º de UCs no CE é adequado pois o máximo é 4 da AC de TL, sendo que há um docente com 3 e os restantes lecionam 1 ou 2 UCs. É necessário compreender melhor esta carga letiva excessiva em muitos docentes e correspondente n.º de UCs. A Coordenação do CE deve estar atenta e colaborar na DSD para monitorizar o ensino-aprendizagem adequado ao Turismo, para contribuir para a consolidação da formação no CE. Após a análise da informação adicional fornecida após a visita à UO, constata-se que 10 docentes apresentam 12 horas letivas e apenas um 12,5 horas, pelo que se considera agora a carga letiva mais adequada ao docente do ensino superior. Também se refere a inclusão de mais uma docente da área 345 Gestão e Administração, que lecionou a UC de Inovação e Empreendedorismo.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição (14 - 88%), por um período superior a três anos.

O número de docentes em programas de doutoramento (0) há mais de um ano não é adequado às necessidades de especialização do corpo docente do CE, pois também não há especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo, pelo que 1 requisito legal (corpo docente especializado na área fundamental do CE) pode não ser assegurado no futuro próximo.

Um CE de banda larga em Turismo abrange um maior número de ACs (8), o que leva a haver um número elevado de docentes a 100%, mas a assegurar apenas 1-2 UCs (maioria) no CE. No entanto, o docente conta a 100% para os rácios desse curso, assim como para todos os cursos em que tem carga letiva atribuída. Este dado conduz ao aumento do denominador para fins de estabelecer o rácio na área da especialização, o que se verifica neste CE (corpo docente especializado com indicação de 28% e a área da especialização com 60% - 108 ECTS). Esta situação obriga a uma reflexão mais pormenorizada, por número de docentes e não apenas a relativa ao rácio exigido a nível de especialização. A IES deverá garantir um número razoável de docentes especializados na área, para assegurar a coordenação do CE, carga letiva, investigação, publicações, cargos de gestão, representação nos diversos órgãos, prestação de serviços, etc. A estes especialistas da área fundamental deve-se acrescentar os doutores / especialistas de outras ACs, com evidência de esforço de investigação e conhecimento para fazer a ligação à respetiva AC de TL.

2.6.2. Pontos fortes

O corpo docente cumpre importantes requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio e academicamente qualificado. A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição.

A lecionação das UCs das 8 AC é assegurada, em geral, por docentes qualificados no respetivo domínio do conhecimento, sendo de salientar as da área fundamental de TL, apesar da falta de docentes especializados, que compromete uma abordagem mais técnica e prática em várias UCs

aplicadas aos setores da indústria turística (ex. Gestão Hoteleira...), pelo que há assim algumas dúvidas em UCs importantes para a melhor empregabilidade no turismo. Realça-se que há 2 docentes a TI qualificados na AC de TL que lecionam 6 UCs e que devem colaborar em Estágio/Projeto, o que contribui para fortalecer o ensino e a aquisição de competências na área do turismo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A Coordenadora do CE poderia colaborar mais neste curso e, assim, também estar ainda mais envolvida nas diversas atividades do curso, porém o seu perfil não é adequado.

É oportuno estimular os docentes a realizar programas de doutoramento de acordo com as necessidades de especialização do corpo docente do CE, bem como a equacionar a contratação de especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional na área de Turismo, para que no futuro seja assegurado um requisito legal (corpo docente especializado na área fundamental do CE) necessário ao integral cumprimento.

Será importante que a instituição demonstre mais interesse na área de TL e recrute docentes especializados em domínios de conhecimento setorial, com experiência profissional relevante e contratá-los a TI ou TP para esta área fundamental, bem como garantir que os docentes da área fundamental desenvolvam e promovam mais investigação e publicação relevantes. A IES deve tomar medidas para que os rácios do corpo docente especializado aumente consideravelmente e se aproxime do mínimo exigido (50%).

A carga letiva total dos docentes indicada nas fichas curriculares revela alguns valores elevados, pelo que se levantam dúvidas sobre o tempo disponível para outras atividades académicas e científicas na IES e no curso. Esta carga pode ser originada pela replicação de sumários e divisão de turmas por curso pelo que se solicitou atualização do corpo docente e a DSD 2017-18 completa com respetiva carga letiva total anual.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

nomeadamente contatos com empresas para estágio e/ou emprego, preparação dos protocolos de

estágio, calendarização das avaliações, elaboração das atas dos júris de defesa de relatórios e projetos, liaison aos diversos departamentos particularmente os Serviços Académicos, plano de atividades/relatório de atividades do CE, relatório de adequação a Bolonha, visitas de estudo, divulgação do CE, mobilidade académica e de estágios, etc.. Constata-se que é necessário o direto suporte dado às atividades de Coordenação de Curso e às outras atividades de cariz mais extracurricular, como os vários eventos e atividades organizados pelos docentes e discentes de Turismo.

O número de pessoal não docente indicado é referente apenas à UO, constatando-se que a ESACT permitirá uma boa proximidade no apoio dos vários serviços que são transversais às UOs, no ciclo de estudos em apreço. Todos os funcionários mencionados deverão encontrar-se a 100% de regime de dedicação exclusiva, com Contrato de Trabalho em Funções Pública por tempo indeterminado, pelo que o pessoal não-docente poderia ser considerado adequado em número e regime de trabalho.

Em termos gerais, o nível de qualificação dos elementos do corpo não docente não é dado a conhecer, pelo que se deduz que pode ainda ser melhorado, sobretudo com formação superior, para a adequação da competência profissional e técnica do pessoal não docente. Contudo, não é possível a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência pelas orientações da IES, e do respetivo grau de participação nessas ações por falta de informação da UO, que deve valorizar a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa.

3.4.2. Pontos fortes

Existirá estabilidade do pessoal não docente em regime de tempo integral na UO, divididos por vários serviços indicados.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar pessoal não-docente de apoio e organização ao processo administrativo das operações/atividades diárias do CE, de acordo com o ponto 4.1, formalizando essa afetação e comunicando na cultura organizacional as particularidades do seu funcionamento para ser mais eficiente no cumprimento dos objetivos do CE.

O IPB pode valorizar mais a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa.

A monitorização contínua do desempenho dos funcionários pode ser dinâmica e articulada com a formação adquirida e a desenvolver numa perspetiva estratégica da UO na região.

O IPB deve comunicar os níveis de qualificação e formação do pessoal não docente, quer da IES quer da UO em análise.

Promover designadamente a formação em línguas estrangeiras, sobretudo em língua Inglesa, por forma a preparar melhor para o apoio ao ciclo de estudos e a instituição para a internacionalização.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE apresenta um total de 156 inscritos, sendo que 58,5% são do género feminino. Existe uma média de 52 alunos por ano curricular, sendo o terceiro ano o que apresenta o menor número de inscritos, com 42 alunos.

O número de vagas aumentou de 45 no penúltimo ano para 50 no último ano, mas o número de candidatos diminuiu de 88, no penúltimo ano, para 70 no presente ano e no ano anterior. Não obstante, o número de colocados registou o valor mais elevado dos três anos em análise, com 50 colocados. Estes dados permitem considerar a possibilidade de sustentabilidade na procura estudantil pelo CE, que também foi confirmado pelos inscritos no 1º ano pela 1ª vez neste CE no presente ano letivo.

A nota de candidatura do último colocado e a nota média de entrada subiram em ambos os casos nos 3 anos.

4.2.2. Pontos fortes

O aumento do número de vagas e de colocados.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover uma maior divulgação do CE, nomeadamente em feiras e eventos destinados a futuros candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Nos últimos três anos verifica-se uma média de cerca de 13 graduados por ano e que esse número aumentou para 15.

As taxas de aprovação nas UCs são satisfatórias, existindo apenas duas áreas com menos 70% de sucesso, que são as AC de Contabilidade e Fiscalidade com 48% e a de Matemática com 55%. Foi registado que poderá ter havido, entretanto, melhorias nestas AC com menores taxas de aprovação no ano letivo transato, contudo acreditamos que a baixa eficiência formativa no CE poderá estar relacionado com 3 UCs mais exigentes em termos de raciocínio matemático no 2º semestre do 1º ano. Estes indicadores exigem uma reflexão mais aprofundada e os correspondentes planos de ação, no sentido de aferir sobre as causas das mais elevadas taxas de insucesso por ACs e UCs.

A informação disponível sobre os níveis de empregabilidade espelha apenas a realidade do setor do turismo na região Norte, não dispondo de dados concretos sobre os graduados do CE. É importante conhecer o percurso profissional dos alunos, tanto para descobrir possíveis parcerias ou oportunidades para outros alunos, bem como para perceber as necessidades do mercado e adaptar o CE. A taxa de desemprego indicada entre os anos de 2011 e 2015 foi de 23,6% (DGEEC) o que revela um indicador preocupante para este CE. O sistema de garantia de qualidade deve ser aferido no sentido de ser mais útil para fornecer informação pertinente para os guiões de autoavaliação dos CE.

5.3.2. Pontos fortes

As elevadas taxas de sucesso na área científica do Turismo (88,6%) e de outras ACs.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Fazer um acompanhamento mais regular do percurso profissional dos graduados, de modo a perceber se estão empregados na área do turismo ou mesmo se estarão empregados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Foram identificados dois centros de investigação, um no âmbito da APNOR e outro externo (RIPTUR) à Instituição (CITUR), dos quais nenhum está classificado pela FCT. No entanto, está a decorrer o processo de classificação pela FCT, pois indica-se a falta de classificação. Onze docentes do CE estão filiados em algum destes centros de investigação.

Foi anexado um mapa resumo de publicações científicas do corpo docente, em revistas internacionais com revisão por pares e capítulos de livro e outras publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do CE.

Foram indicados alguns projetos nacionais na área do CE, em cooperação com outras IES a nível nacional. E, há conhecimento de outros projetos, aprovados pela FCT, desde a elaboração do relatório de autoavaliação. Constatou-se o interesse do projeto CRESCER que foi evidenciado durante a visita.

Não há evidência de integração da IES em projetos internacionais na área do CE.

6.6.2. Pontos fortes

O crescimento significativo de investigação e publicações desde a última avaliação, mas que deve ainda ser mais centrado na AC fundamental de TL, pelo que se requer um esforço mais equilibrado do corpo docente na produção científica direcionada a esta AC.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Dinamizar mais as atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços junto das comunidades locais e regionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Registam-se elevadas percentagens de alunos internacionais matriculados no CE e em mobilidade Erasmus. Do total de 156 alunos inscritos no CE, 10% são estrangeiros. Erasmus incoming representa 8% e outgoing 47%. Constatou-se que alguns dos valores podem ser resultado do valor acumulado de 3 anos, que se confirmou na visita por falta de rigor metodológico na análise do requerido, incluindo o corpo docente.

Mobilidade do corpo docente também é elevado. Incoming representa 40% e outgoing 45%.

A participação em redes internacionais está praticamente limitada à mobilidade do corpo docente e estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Elevada mobilidade dos estudantes e corpo docente no âmbito do Programa Erasmus+.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a integração e cooperação em redes internacionais, para criar oportunidades de internacionalização da investigação, organização de eventos científicos e outras atividades relevantes para o CE.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

NA

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Os mecanismos que garantem a qualidade do CE baseiam-se nos seguintes instrumentos:

- Relatório anual da comissão do curso, elaborado de acordo com o Conselho Permanente do IPB, que reflete sobre as atividades desenvolvidas em torno do ciclo de estudos e as preocupações dos alunos e professores responsáveis pelo ensino das unidades curriculares;
- Relatório de atividades da escola, incluído no relatório de atividade do IPB, para aprovação pelo Conselho Geral do IPB, comparando e analisando vários indicadores, como: procura, taxas de sucesso, abandono escolar, eficiência educativa, empregabilidade, etc. para todos os cursos da UO; A recolha de informações é realizada principalmente por meio de: questionários aos alunos, graduados, empregadores e recolha automática através do sistema de informação da Instituição, dos dados relacionados com o sucesso escolar e o abandono. As taxas de empregabilidade são obtidas a partir da Direção Geral de Ensino Superior.

A implementação dos mecanismos de garantia da qualidade para este CE compreende 3 níveis diferentes:

- Diretor do Curso - responsável pela elaboração do relatório anual da comissão do curso;
- Diretor da Escola - responsável pela elaboração do relatório das atividades da escola;
- Vice-presidente de assuntos académicos do IPB - responsável pelo relatório institucional.

O Instituto Politécnico de Bragança possui um sistema de informação transversal para avaliação do corpo docente a cada três anos. Um dos elementos tidos em conta são os inquéritos semestrais respondidos pelos alunos sobre o desempenho pedagógico dos professores. Além do componente pedagógico, outros elementos, como a participação em projetos, a melhoria da qualidade pedagógica e a participação na gestão da instituição, entre outros, seriam considerados como uma perspetiva positiva de recompensa pelo trabalho desenvolvido por cada professor do IPB.

A avaliação do pessoal não docente é feita semestralmente, de acordo com o subsistema de avaliação pública (SIADAP 3). Além disso, o IPB define um plano de formação anual, visando:

- Fornecer aos recursos humanos da Instituição as habilidades necessárias para acompanhar os processos de modernização e gestão da qualidade;
- Capacitar os gestores e demais funcionários da Instituição com os conhecimentos necessários para acompanhar as mudanças em curso, em particular nas seguintes áreas: planeamento estratégico; gestão por objetivos e avaliação de desempenho; gestão de recursos humanos; gestão financeira e orçamental; aquisição de bens e serviços e contratação; gestão da qualidade e melhoria de processos; comunicação institucional com o exterior; e, em particular, no fortalecimento de habilidades em tecnologia da informação e tecnologias de informação e comunicação;
- Requalificar os funcionários para que eles possam executar novas funções de forma eficaz.

8.7.2. Pontos fortes

Existe uma estrutura operacional formal que acompanha os procedimentos e indicadores considerados relevantes, gerando discussões e ações corretivas, visando melhorar continuamente os aspectos de qualidade do Programa.

Existem procedimentos formais para avaliar o desempenho do pessoal docente e não docente. A

atualização do conhecimento de ambas as equipas é claramente apoiada pela instituição, para aqueles que desejam promover sua competência científica e pedagógica e atualizá-la.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Seria recomendável evidenciar as tendências do desempenho dos indicadores de qualidade com o acompanhamento das ações assumidas e medir a sua eficiência.

Dar apoio a áreas específicas identificadas como oportunidades, como uma abordagem proativa para um maior desenvolvimento do programa.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde o processo de avaliação anterior no CE de Turismo desta UO, verificaram-se melhorias resultantes das sugestões da CAE, particularmente no plano de estudos e nos processos de ensino-aprendizagem. A nova infraestrutura educativa também contribuiu para a melhoria das condições de promoção da aprendizagem no CE, contudo acreditamos que é oportuno investir mais em componentes técnicas e práticas em UCs que preparem para os vários setores profissionais da indústria turística, como por exemplo Gestão Hoteleira e Operações hoteleiras devem funcionar em práticas simuladas em ambientes profissionais de hotelaria, pois o suporte no INOVQUEST poderá ser insuficiente. De facto, deve-se considerar oportuna e regular a atualização científica e curricular deste CE, de modo a acompanhar o nível das evoluções setoriais e da produção do conhecimento nesta AC fundamental de TL, que deve ser evidenciada pelo corpo docente e em resultado de trabalho de pesquisa, que pode ser melhor partilhado em redes temáticas a nível nacional e internacional, como exemplo a ATLAS ou a OMT.

A Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo mudou-se para um novo prédio em setembro de 2016, proporcionando a todos os alunos maior qualidade e ensino prático em diferentes níveis, com mais e melhores salas de aula, auditórios, laboratórios, salas de estudo e acesso ao estado da arte em termos de equipamento tecnológico. Essas melhorias aumentam a promoção do CE de Turismo.

Foi estabelecida uma vasta rede de parcerias a diferentes níveis, como a assinatura do projeto DEMOLA, que liga diretamente o programa ao ambiente do Instituto Politécnico de Bragança; além disso, vários protocolos, no contexto de estágios ou projetos, foram assinados com várias instituições nacionais e internacionais, a fim de promover a mobilidade dos alunos; e também foram assinadas parcerias estratégicas com o Turismo de Portugal e a RIPTUR.

Relativamente ao apoio ao processo de ensino do programa, foi criado um Centro de Recursos para a Promoção do Turismo e Marketing Territorial de Alto Trás-Os-Montes (CR-PTMTATM), como parte do desenvolvimento regional e nacional do turismo, associado e apoiado por novos paradigmas de comunicação, dentro da perspetiva proativa do Marketing Territorial.

É de salientar que foram criados 30 novos lugares de estágio no ano letivo de 2018/2019; com o esforço adicional de acompanhamento e reforço da cooperação entre a supervisão escolar e o supervisor da empresa de acolhimento.

Além disso, foram propostas medidas de melhoria, nomeadamente:

- Distribuição das unidades curriculares das línguas nos dois primeiros anos do curso, permitindo aos alunos contactarem através dos diferentes anos do curso com as línguas estrangeiras. Essa ação será controlada pela medição da taxa de sucesso.
- Reposicionamento de professores e pesquisadores nos seus centros de pesquisa, integrando habilidades e capacidade científica, disponibilizando e agregando valor à região, demonstrando ser uma oportunidade para a evolução de graus académicos com ganhos em transferência de conhecimento e tecnologia de negócios. Sendo a integração de professores em centros de pesquisa e o conhecimento transferido o indicador de implementação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Muitas mudanças positivas foram introduzidas no ambiente do CE, a fim de fornecer os meios e as estratégias para uma melhor formação dos alunos, preparando-os para uma melhor organização do conhecimento aprendido no seu campo de trabalho no turismo. O acompanhamento dos impactos produzidos por essas mudanças precisa de ser estabelecido por meio de indicadores que reconheçam as evidências do progresso alcançado, especialmente em relação aos avanços da mobilidade do aluno e ao aumento da produção e qualidade da pesquisa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Conforme indicado, o alargamento de línguas estrangeiras a dois anos poderá ser uma melhoria no CE, contudo deve ser equacionado numa gestão equilibrada com outras áreas científicas e possuir as aprovações correspondentes antes de uma implementação eficaz. Neste âmbito considera-se oportuna essa possibilidade de distribuir as UCs de LE, em particular as optativas, por mais semestres (por exemplo com 2 ou 3 horas semanais) para permitir aos alunos um contato maior com as Línguas durante mais tempo (2 anos).

Porém consideramos, depois das várias reuniões, que poderá haver oportunidade para um processo mais global de melhoria do plano de estudos no contexto de uma reestruturação curricular mais ambiciosa, pois também da parte dos alunos uma das principais preocupações centrava-se nas soft skills e na preparação para o mercado de trabalho (gestão de pessoas, conflitos e outros comportamentos organizacionais).

A UC de Turismo e Desenvolvimento deve mudar a sua orientação do marketing territorial para os processos de planeamento turístico com vista ao desenvolvimento sustentável e competitivo e, nesse âmbito, pode renomear-se como UC de Planeamento e Desenvolvimento Turístico. As UC da AC de Informática devem ser antecipadas no plano de estudos, sobretudo Tecnologias e Sistemas de Informação no Turismo, e que devem ser mais aplicadas à área do Turismo. Também se deve considerar que a UC de Métodos e Metodologias de Investigação, ao permitir para o 2º semestre levou a um peso considerável de 3 UCs com grande exigência de raciocínio matemático, que foi evidenciado como fator crítico de insucesso e de dificuldades nesse semestre, pelo que se pode distribuir essa carga de trabalho de forma mais equilibrada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em resposta à pronúncia apresentada pelo IPB, que incide sobre o relatório preliminar da CAE, no âmbito da avaliação do CE em Turismo, os seus responsáveis consideraram necessário expor a sua perspetiva, para correção e clarificação, sobre os 3 pontos das condições indicadas nesse relatório.

Existe alguma congruência entre as indicações dadas pela CAE e as clarificações ao relatório desenvolvidas pela IES com vista à melhoria do CE (cf. pronúncia do IPB) e ao melhor cumprimento dos requisitos legais. Assim, consideramos oportuna esta interpretação sobre as informações apresentadas pela CAE, pelo que é necessário implementar as medidas de acordo com a disponibilidade da IES para melhor cumprir os requisitos insuficientes indicados a 3 níveis neste CE, que estão relacionadas com a adequação do corpo docente (incluindo o perfil de Coordenador de CE), o plano de estudos, e o desenvolvimento de uma maior investigação e produção científicas na ACF do CE. Neste sentido, e face à pronúncia apresentada pela IES às condições do relatório preliminar da CAE, e segundo o enquadramento legal em vigor, esta Comissão entende que estes 3 pontos não estão cumpridos (cf. observações adicionais): corpo docente; investigação; plano de estudos.

Pelo aírás exposto, entende esta CAE manter a decisão anteriormente assumida.

11.2. Observações

A coordenadora do CE integra um órgão colegial de três docentes e a IES tem na comissão de coordenação deste curso outros elementos com perfil de qualificação mais adequado (Turismo), reconhecido pela CAE, pese embora a IES considere e refira que a atual Coordenadora cumpre requisitos de área afim à área fundamental de Turismo e Lazer (60%), bem como valorize o seu esforço e mérito de investigação no âmbito do turismo cultural e religioso, que se constata também estar presente na sua FC. A coordenadora do CE deverá assegurar grande parte do seu serviço letivo no respetivo curso por forma a estar mais envolvida nas atividades do mesmo, designadamente para motivar o corpo docente do CE. Neste caso, a docente assegura apenas a média de 4 horas anuais e em duas UCs que não são core do Turismo.

O corpo docente não cumpre os requisitos legais na totalidade, como a própria IES evidencia na pronúncia depois de rever o ponto 3.4.4 do guião, pelo que deve continuar a fazer um esforço importante, sobretudo para integrar especialistas para assegurar as UCs de cariz mais prático e técnico, sobretudo para atingir o rácio de corpo docente especializado na ACF do CE de TL, que é a área de aplicação no Turismo. Também os docentes qualificados noutras áreas devem demonstrar mais evidências de investigação e produção científicas na ACF de TL, sobretudo em revistas de maior reconhecimento científico. A IES manifesta estar consciente da necessidade de consolidar esta formação em Turismo e de agregar à componente mais académica também o expertise profissional, o que CAE valoriza. Esta Escola (ESCAT) tem um CE com 108 ECTS na área de Turismo e Lazer, pelo que deverá ter como prioridade um corpo docente com doutores e especialistas nesta área científica.

2. Investigação

Na investigação verifica-se, ainda, um necessário reforço do investimento para melhorar a produção e a publicação de pesquisas reconhecidas na AC de Turismo e Lazer, pelo que a IES promove o fortalecimento das relações, sinergias e ações de cooperação na região, que é testemunhado, mas que pode ainda reforçar-se e alargar-se no âmbito territorial, sobretudo considera-se necessário aumentar a participação dos docentes em projetos de investigação e em parcerias nacionais e internacionais, pelo que pode promover o envolvimento de estudantes e apoiar os docentes para esse esforço de publicação em mais revistas de referência, apesar de se reconhecer o percurso evolutivo e o esforço relativo de produção científica.

A CAE reafirma ter havido crescimento significativo de investigação e publicações desde a última avaliação, mas que deve ainda ser mais centrado na ACF e de aplicação de TL, pelo que se requer um esforço mais global do corpo docente na produção científica direcionada a esta AC.

A instituição não dispõe de recursos organizativos e humanos, internamente, que integrem os seus

docentes em atividades de investigação. Porém, são identificados dois centros de investigação, um no âmbito da APNOR e outro externo de âmbito nacional (CITUR), dos quais nenhum está classificado pela FCT. De facto, existem publicações científicas do corpo docente do CE e com alguma relevância para a AC de TL, contudo esta produção científica deverá melhorar em qualidade e generalizar-se a todos os docentes do CE.

3. Plano de estudos

A CAE reconhece que os responsáveis da EsACT-IPB acolheram as recomendações anteriores. Porém, tendo presente a análise do plano de estudos atual e a auscultação, durante a visita, muito oportuna a docentes, alunos e diplomados, sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE, conduz-nos a propor uma reflexão mais aprofundada sobre o plano de estudos atual, designadamente das línguas estrangeiras e outras UCs, que têm de ser adequadas e aplicadas melhor às necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo, podendo ser recrutados especialistas, para ensinar nestas UCs de cariz mais técnico. Os alunos consideram que uma das principais preocupações se centra na aprendizagem de soft skills e na preparação para o mercado de trabalho do turismo, pelo que os responsáveis do CE devem procurar equilibrar a distribuição de UCs de maior raciocínio matemático, que se terá verificado com maior incidência no 2º semestre do PE. Este desequilíbrio pode influenciar o nível de desistência e de eficiência formativa. Assim, a CAE reafirma que, para além das LEs, há oportunidade de melhorar e equilibrar o plano de estudos, globalmente. Devido às dinâmicas e aceleração da indústria do turismo e às constantes modificações no comportamento da procura, os CEs na área do Turismo deverão ser repensados a médio prazo [cada 4/5 anos]. A maior aposta nas tecnologias e sistemas de informação focados na transformação digital do Turismo e reforço da maior competitividade empresarial, inovação e empreendedorismo, afim de assegurar a competitividade, quer das empresas turísticas quer do destino.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Coordenadora do CE não é doutorada na área fundamental (Turismo e Lazer) e está em regime de tempo integral na IES, pelo que não possui perfil académico adequado a este CE em Turismo, sendo responsável por Estágio/Projeto e 2 UCs, pelo que deveria estar ainda mais envolvida nas atividades do curso coordenado. Também não apresenta o estatuto de especialista na área de Turismo e Lazer, nem um número significativo de publicações em revistas científicas de referência. O corpo docente cumpre 2 dos requisitos legais, designadamente de corpo docente próprio (16 ETI - 96%) e academicamente qualificado (15,6 ETI - 94%). Relativamente ao corpo docente especializado (4,6 ETI - 28%) reconhecem-se doutores especializados na área do Turismo e Lazer, mas há muitos docentes de outras ACs, com alguma produção científica na área fundamental do CE, que deverão investir mais em produção científica relevante na área fundamental do CE ou qualificar-se na AC do Turismo e Lazer, mas constata-se não haver inscritos em doutoramento. Não são indicados docentes com título de especialista na AC fundamental do CE, pelo que não se atinge o rácio de 50% de ETI legalmente requerido. A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição (14 - 88%), por um período superior a três anos.

O pessoal não docente das diversas áreas/departamentos da IES tem ação transversal e não fornece

apoio administrativo direto às operações do CE, pelo que é necessário fomentar mecanismos de suporte direto às atividades de Coordenação de Curso e às outras atividades de cariz mais extracurricular, como os vários eventos e atividades organizados pelos docentes e discentes de Turismo. O número de pessoal não docente indicado é referente apenas à UO, constatando-se que a ESACT permitirá uma boa proximidade no apoio dos vários serviços que são transversais às UO, no ciclo de estudos em apreço. Em termos gerais, o nível de qualificação dos elementos do corpo não docente não é dado a conhecer, pelo que se deduz que pode ainda ser melhorado, sobretudo com formação superior. O pessoal não-docente pode ser considerado adequado em número e regime de trabalho mas o nível de qualificação pode ainda ser melhorado. O IPB deve valorizar a formação do pessoal não docente, sobretudo a formação específica para as funções profissionais e técnica de diversa natureza, com apoio à sua inscrição em cursos técnicos e superiores de aperfeiçoamento ministrados com vista a melhorar a eficácia no desempenho das suas funções para a necessária modernização administrativa.

O número de alunos inscritos no CE nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, sendo observada uma tendência consistente de crescimento da procura estudantil. Contudo, preocupa os índices de abandono escolar constatados e os fracos indicadores da eficiência formativa. Nos últimos três anos verifica-se uma média de cerca de 13 graduados por ano e que esse número aumentou para 15. As taxas de aprovação nas UCs são satisfatórias, existindo apenas duas áreas com menos 70% de sucesso, que são as AC de Contabilidade e Fiscalidade com 48% e a de Matemática com 55%, que devem ser melhoradas. A melhoria do cenário requer um trabalho considerável da Coordenação de Curso e dos docentes, ao nível de uma melhoria geral em vários domínios dos conteúdos, forma de lecionação e apreensão das matérias, entre outros aspectos curriculares. A informação disponível sobre os níveis de empregabilidade espelha apenas a realidade do setor do turismo na região Norte, não dispondo de dados concretos sobre os graduados do CE.

Foram identificados dois centros de investigação, um no âmbito da APNOR e outro externo (RIPTUR) à Instituição (CITUR), dos quais nenhum está classificado pela FCT. No entanto, está a decorrer o processo de classificação pela FCT, pois indica-se a falta de classificação. Onze docentes do CE estão filiados em algum destes centros de investigação. A participação dos docentes e investigadores do CE, em alguns CIs reconhecidos na AC (ex, CITUR), ajudará a cumprir alguns critérios para a promoção de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível na AC de TL. Assim, deve aumentar-se a produção científica e os docentes têm de trabalhar mais em rede, quer interna quer com pares do exterior, com IES portuguesas e estrangeiras, bem como dinamizar mais as atividades de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços junto das comunidades locais e regionais. Também não há reconhecida evidência de integração da IES em projetos internacionais na área do CE.

Registam-se elevadas taxas de alunos internacionais matriculados no CE e em mobilidade Erasmus, sendo encorajada a mobilidade de estudantes e do pessoal docente do CE. No entanto, os indicadores dos não docentes poderiam ser ainda mais favoráveis e promovidos na UO. Promove-se o aumento da integração e da cooperação em redes internacionais, para criar oportunidades de internacionalização da investigação, organização de eventos científicos e outras atividades relevantes para o CE, pois não há muitas evidências de docentes a integrar redes internacionais de investigadores, em áreas de especial interesse para o CE, reforçando a oportunidade de melhoria do nível de qualidade do CE.

A estrutura definida é adequada à coordenação estratégica e operacional dos procedimentos e dos mecanismos de garantia da qualidade do CE, pois os mecanismos que garantem a qualidade do CE baseiam-se em vários instrumentos que produzem relatórios para aferir acerca do bom funcionamento do curso, que compreende os 3 níveis diferentes. O Instituto Politécnico de Bragança

possui um sistema de informação transversal para avaliação do corpo docente a cada três anos, suportado num procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, que integra uma grelha onde são referidas as atividades desenvolvidas no triénio nas dimensões científica, pedagógica e organizacional. A avaliação do pessoal não docente é feita semestralmente, de acordo com o subsistema de avaliação pública (SIADAP 3).

Considera-se que as medidas de melhoria do CE e demais alterações sinalizadas foram implementadas desde a avaliação anterior, tendo sido oportunas e relevantes no contexto da procura da sua melhoria contínua. Porém, a melhoria do CE exige diferentes níveis de impacto nas metas de melhoria pretendidas. A fim de conhecer a realidade dos avanços em cada uma das áreas, sendo recomendada uma avaliação, identificando / quantificando os objetivos a serem alcançados e as próximas etapas a realizar através de um plano de ação realista. Assim considera-se oportuna melhor distribuição das UCs das línguas nos 2 primeiros anos do curso, permitindo aos alunos contactarem através dos diferentes anos do curso com as línguas estrangeiras. Também se considera essencial o reposicionamento de professores e pesquisadores em CIs, integrando habilidade e capacidade científica, disponibilizando e agregando valor à região, demonstrando ser uma oportunidade para a evolução e ganhos em transferência de conhecimento e tecnologia de negócios.

A partir da análise feita na visita propõe-se uma reflexão aprofundada sobre o plano de estudos atual e o peso de ECTS das UCs, designadamente das línguas, a distribuir por 2 anos. Esta alteração deve resultar da auscultação oportuna a docentes, alunos e diplomados sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE e seu processo de internacionalização. Depois das várias reuniões, considera-se que poderá haver oportunidade para um processo mais global de melhoria do plano de estudos no contexto de uma reestruturação curricular mais ambiciosa, que considere melhorar as UCs de Turismo e Desenvolvimento, as de Informática (Tecnologias e Sistemas de Informação no Turismo) estarem mais aplicadas à área do Turismo. Também se deve considerar que a UC de Métodos e Metodologias de Investigação, ao permutar para o 2º semestre levou a um peso considerável de 3 UCs com grande exigência de raciocínio matemático, que foi evidenciado como fator crítico de insucesso e de dificuldades nesse semestre, pelo que se pode distribuir essa carga de trabalho de forma mais equilibrada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Há aspetos positivos no ACEF no CE de Turismo que são confirmados através da auscultação dos agentes educativos durante a visita. Contudo, é necessário considerar os critérios insuficientes, particularmente os relativos ao incumprimento dos requisitos legais em termos do pessoal docente, que nos conduz a propor a acreditação condicional deste CE. Face às evidências mencionadas no relatório e à legislação vigente, a IES deve considerar que:

1. Embora exista um corpo docente do CE com boa qualificação e estabilidade na IES a TI, será necessário integrar docentes para aumentar o rácio do corpo especializado na AC fundamental (TL), que não cumpre os requisitos legais. A falta de corpo docente próprio e em número adequado nesta AC conduz à lecionação de mais UCs pelo docente afeto no CE. O Coordenador do CE deve possuir perfil académico e/ou profissional adequado a este CE em Turismo, logo qualificado na área fundamental (Turismo e Lazer) e estar em regime de tempo integral na IES, envolvendo-se fortemente nas atividades do curso coordenado. Dado que também não apresenta o estatuto de especialista na área de Turismo e Lazer, nem um número significativo de publicações em revistas

científicas de referência. Assim, mesmo sendo doutorada noutra área, é possível chegar a um perfil de coordenador de curso mais adequado. A docente tem alguma experiência profissional, mas teria de se sujeitar a provas públicas para obter o título de especialista em TL.

É necessário que a IES demonstre interesse na área do Turismo e recrute docentes especializados em domínios setoriais, com experiência profissional relevante e contratá-los para as UCs mais técnicas desta AC fundamental, podendo desenvolver investigação aplicada e relevante para os setores do turismo, potenciando a publicação relevante a partir de estudos aplicados na região Norte. Os doutorados noutras AC devem demonstrar mais capacidade de investigação e/ou publicações significativas com periodicidade regular na AC predominante do CE. A IES deve tomar as medidas necessárias para que o rácio do corpo docente especializado aumente consideravelmente e se aproxime do mínimo exigido (50%) e o perfil de Coordenador seja mais adequado ao curso e AC fundamental. Recomenda-se o prazo de um ano para o corpo docente cumprir com os requisitos legais.

2. A instituição continua a possuir um potencial de investigação e de produção científica muito débil na AC fundamental do CE, como se comprova da análise na secção 6. Considera-se que esta fragilidade também está diretamente relacionada com o reduzido número de docentes especializados em Turismo, que deverão estar mais implicados em atividades de investigação, investigação orientada ou desenvolvimento experimental. Recomenda-se o prazo de três anos para o corpo docente demonstre maior capacidade de produção científica, com exemplos concretos de projetos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares na AC fundamental do CE.

3. A análise do plano de estudos e a auscultação, durante a visita, muito oportuna a docentes, alunos e diplomados, sobre a estrutura curricular e o processo de aprendizagem no CE, conduz-nos a propor uma reflexão aprofundada sobre o plano de estudos atual e o peso de ECTS das UCs, designadamente das línguas estrangeiras e outras UC que têm de ser adequadas e aplicadas melhor às necessidades do mercado de trabalho nos vários setores do turismo, sobretudo a nível regional. Constatou-se a necessidade de adequar algumas UCs da AC fundamental do CE e de apostar em formação por especialistas que trabalham diariamente com as técnicas e o software utilizados em vários setores da indústria turística. Recomenda-se o prazo de um ano para o ciclo de estudos cumprir com este requisito de atualização e adequação curricular.

Assim, do diagnóstico consideram-se as seguintes condições: no prazo de 1 ano, o coordenador do CE e o corpo docente devem cumprir os requisitos legais e o plano de estudos deve considerar uma reestruturação curricular oportuna; no prazo de 3 anos, desenvolver a investigação e produção científica no CE.